CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

01

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma hora e treze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. De acordo com o disposto no art. 92 do Regimento Interno, procedeu à Execução do Hino Nacional e do Hino de Piumhi. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura das Atas da 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro, da 10ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro, e da 11ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 20 de dezembro, todas em 2019. A dispensa da leitura das atas foi aprovada por (8) oito votos. Colocadas as atas em discussão, não houve retificação. Colocadas em votação foram aprovadas por (8) oito votos. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS**: **Edital de Convocação nº 001**, para 1ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020. **Ofício n° 132/2019** da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania enviado ao Poder Executivo, solicitando resposta ao Ofício nº 102/2019/CSPPMUC, no qual solicitou informações do Controle Interno do Município sobre os gastos com combustíveis. **Ofício n° 06/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 132/2019/CSPPMUC, encaminhando cópia da resposta do Controle Interno, informando da existência de relatórios anuais do órgão de controle, correspondentes aos exercícios de 2017 e 2018, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Também declarando que o parecer conclusivo foi pela regularidade dos gastos com combustíveis. Despacho do presidente da Câmara à presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. **Memorando nº 003/2020** enviando o documento à Comissão para apresentação de relatório no prazo de quinze dia. **Ofício n° 129/2019**

da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, enviado à presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Piumhi – Sempre, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 que contém a proposta de concessão de quinquênios e progressões aos servidores da Autarquia - SAAE de Piumhi, requerendo a manifestação por escrito do Sindicato. Pelo **Ofício nº 068/2019** o Sindicato se manifestou pela revisão dos vencimentos a todos os servidores, e equiparar os percentuais, observando o Princípio da Isonomia. **Ofício n° 005/2020** do Gabinete da Presidência enviado ao Poder Executivo, encaminhando a **Indicação nº 009/2020** da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais e Urbanismo e Cidadania, o qual propõe alteração na Lei Complementar nº 52/2018 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Piumhi). **Ofício n° 130/2019** da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, enviado à Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira, solicitando a lista com os nomes de todos os inscritos no Processo Seletivo Simplificado (Edital n° 08/2019), para o cargo de Supervisor Escolar a ser realizado em janeiro de 2020, no prazo de 24 horas. **Ofício nº 222/2019** da Secretaria Municipal de Educação de Piumhi encaminhando a lista. **Ofício n° 131/2019** do Gabinete da Presidência enviado ao Poder Executivo, solicitando empenho no atendimento das demandas de iluminação pública, apresentadas nas Indicações do ano de 2017 até dezembro de 2019. **Ofício n° 258/2019** do Gabinete da Presidência enviado à Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira -1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, em resposta ao Ofício nº 815/2019, informando que o Projeto de Lei nº 45/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título oneroso ou gratuito, a pessoas físicas ou jurídicas, o uso e ocupação de bens municipais para fins de realização de eventos e/ou exploração econômica, mediante os instrumentos da permissão e concessão e dá outras providências", foi aprovado em única discussão e votação, na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/12/2019, por 7 (sete) votos e 01 (uma) ausência justificada. **Ofício n° 259/2019** do Gabinete da Presidência enviando ao Poder Executivo a Indicação nº 99/2019, que solicita que seja construído uma academia ao ar livre na Praça José Firmino (Praça da Rodoviária) e Indicação n° 100/2019, solicitando que seja instalada uma rede pluvial e em seguida asfaltada o início da Rua Capitão Parreira, ambas de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria, as quais foram apresentadas na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019. **Ofício n° 260/2019** do Gabinete da Presidência enviando ao Poder Executivo as Proposições de Lei nº(s): - 51 (doação área urbana à

Igreja Evangélica Cristã Pentecostal); - 52 (doação área urbana à Igreja do Evangelho Quadrangular); - 53 (doação área urbana à Igreja Batista Vale das Bênçãos); - 54 (doação área urbana à Igreja Evangélica Face a Face com Deus); - 55 (doação área urbana à Igreja Evangélica Pentecostal Restaura Nossa Terra); - 56 (doação área urbana à Igreja Evangélica Pentecostal Cristo é Vida); - 57 (doação área urbana à Convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais O Brasil Para Cristo), e; - 58 (doação área urbana à Igreja Mundial do Poder de Deus). **Ofício n° 261/2019** do Gabinete da Presidência enviado ao Poder Executivo comunicando que os Projetos de Lei Complementar nº (s): - 08 (uma vaga - Assessor Jurídico II); - 10 (criação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agropecuária; - 11 (criação da Secretaria Municipal Adjunta de Governo); - 12 (a criação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Governo); - 13 (criação da Secretaria Municipal Adjunta de Agropecuária), foram rejeitados na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2019, sendo determinado o encerramento dos processos com suas remessas aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi. **Ofício n° 262/2019** do Gabinete da Presidência enviando ao Poder Executivo as Proposições de Lei relacionadas abaixo e **Ofício nº 371/2019** do Poder Executivo enviando as respectivas Lei: - Nº 59 (denomina Bairro Morada Pé da Serra) - Lei nº 2.435; - Nº 60 (denomina Moisés Soares de Oliveira à Rua "A", do Bairro Nova Piumhi) - Lei nº 2.436; - Nº 61 (diárias de viagem) - Lei nº 2.437; - Nº 62 (cartão alimentação) - Lei nº 2.438; - Nº 63 (nome de André Mourão a Centro Municipal de Educação Infantil) - Lei nº 2.439; - Nº 64 (desafetação da Rua José Soares de Morais – José Cecília (Rua B), Bairro Nova Esperança, para construção de um galpão coberto para Feira Livre - Lei nº 2.440; - Nº 65 (gratificação para farmacêutico / Farmácia Minas) - Lei nº 2.441; - Nº 66 (doação de terreno ao Estado de Minas Gerais para uso do Ministério Público) - Lei nº 2.442; - Nº 67 – (Lei Orçamentária Anual); - E a Proposição de Lei Complementar nº 06 (altera a Lei Complementar nº 005/2006 – Plano Diretor). **Ofício n° 263/2019** do Gabinete da Presidência enviando ao Poder Executivo as Proposições de Lei nº (s): - 68 (desafetação de bem comum e incorporado ao patrimônio do Município para permutar com área de propriedade da Igreja Presbiteriana); - 69 (horário especial de trabalho para servidor com dependente portador de deficiência); - 70 (programa adote um bem público); - 71 (Política Municipal de Meio Ambiente); - 72 (recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2020); - 73 (doação de área de terreno à APAE); - 74 (doação de área de terreno à OAB – Seção de Minas Gerais – 77ª Subseção); - 75 (doação de área de terreno à União Federal para construção do Posto Avançado de Piumhi do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região); - 76

(doação área de terreno ao Lar São Francisco de Assis). **Ofício n° 264/2019** do Gabinete da Presidência enviando ao Poder Executivo a Indicação nº 101/2019, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente à modificação na Lei que contém o Orçamento Municipal de 2020 propondo: - Construção e ampliação de área de lazer (ficha 227) - acréscimo de 130.000,00 (cento e trinta mil reais); - Construção, reforma escolas municipais (ficha 242) - acréscimo de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valores estes oriundos de recursos próprios, reduzindo as referidas importância: - da ficha 228 – Promoção apoio à festas populares folclóricas, e; - da ficha 1039 – Manutenção dos serviços de transportes. **Ofício n° 001/2020** do Gabinete da Presidência enviado ao Sr. Márcio Chalegre Coimbra – Diretor Executivo do ILB/Interlegis, comunicando sobre o responsável técnico pelo sistema na Câmara Municipal. **Ofício n° 002/2020** do Gabinete da Presidência enviado ao Poder Executivo, solicitando correção ao erro formal constante na Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 42/2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020". Devendo constar R$15.000,00 (quinze mil) para a "Associação Cão Viver" e R$15.000,00 (quinze mil) para a "Associação Amigo Fiel", conforme foi votado em Plenário, na sessão do dia 02 de dezembro de 2019. **Ofício n° 005/2020** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação enviado ao Poder Executivo, requerendo (em caráter extraordinário, devido o recesso parlamentar, o envio (até às 16h, do dia 22/01/2020), do ORIGINAL de todo Processo Seletivo (Portarias, Comissão, Publicações, Edital etc.), inclusive os ORIGINAIS de todos os cadernos de provas utilizados no Processo Seletivo, bem como os respectivos gabaritos e controle de presença dos participantes, para análise em reunião extraordinária convocada para às 17h, do dia 22/01/2020. Através do **Ofício nº 002/2020** a Secretaria de Educação procedeu a entrega dos originais requeridos. E a Comissão pelo **Ofício nº 003/2020** efetuou a devolução da documentação. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal apresentou o Relatório e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Parecer CM nº 001/2020 manifestaram sobre os questionamentos apresentados por candidatas do Processo de Seleção de Monitoras Municipais – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2019, de 07 de janeiro de 2020. E a Comissão mediante o **Ofício nº 004/2020** encaminhou ao Poder Executivo os referidos Relatório e Parecer, oportunidade que declarou ter encontrado algumas irregularidades, que exigem correção imediata. **Relatório nº 23/2019** da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, relativo ao mês de outubro/2019. Despacho da Presidência: Ciente. **Relatório nº 24/2019** da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do

03

Município de Piumhi, no mês de outubro. Despacho da Presidência: Ciente. **Parecer Jurídico CM nº 005/2020** favorável à tramitação da Representação de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente a instauração de CPI para apuração de possíveis irregularidades na construção da ponte do Ribeirão do Corte. **Indicações de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, em 2020**, números: 01 - Pavimentação asfáltica da Rua Alcedino Lourenço, no Bairro Capoeiras; 02 - Pavimentação asfáltica no cruzamentos da Rua Raul Soares com Rua Doze de outubro; 03 - Revitalização de massa asfáltica nas Ruas Ilicínia, Lavras e Uberlândia, no Bairro Lagoa de Trás; 04 - Construção de passarela para pedestres constituída de massa asfáltica, com faixa de pedestres em sua superfície, no cruzamento da Rua Teresa Hostalácio com Rua dos Inconfidentes; 05 – Instalação de braço de iluminação no poste existente no cruzamento da Rua Luiz Farinelli com Rua Vitor Soares silva, no Bairro Nova Piumhi; 06 - Construção de calçada na Rua Clodomiro Clóvis Cunha, no Bairro Capoeiras; 07 - construção de corrimão na ponte existente, com passarela, na Rua Clodomiro Clóvis Cunha, no Bairro Capoeiras; Indicação nº 08/2019 de autoria do Vereador José Segundo Faria solicitando a construção de banheiros de alvenaria e colocação de bebedouros na Cruz do Monte. **Indicação nº 09/2019 de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania,** propondo alteração na Lei Complementar nº 52/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais), igualando o percentual de progressão de todos os servidores efetivos/carreira da Prefeitura Municipal ao percentual percebido pelos servidores do SAAE (de 2,5%), concedendo-o anualmente a todos os servidores, conforme garante o parágrafo único, do art. 34 do Estatuto do Servidor Público Municipal. Acompanhado de Minuta de Projeto de Lei. **Ofícios** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: - **N° 01/2020** ao Sr. Edson Pereira da Silva - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando tomada de providência quanto ao barranco próximo ao nº 136, da Rua Marcílio Olinto de Oliveira, no Bairro Bela Vista; - **N° 02/2020** ao Sr. Maurício Silva – Secretário Municipal Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, questionando sobre a falta de pintura nas faixas de pedestres; - **N° 03/2020** também ao secretário Maurício Silva solicitando a sinalização na Rua Eli Barcelos esquina com Rua Guaxupé; - **N° 04/2020** também ao secretário Sr. Edson Pereira da Silva solicitando melhorias no esgoto da Rua Antônio Goulart Silva, do Bairro Pérola Negra; - **N° 007/2020** ao senhor Prefeito Municipal de Piumhi providências quanto à limpeza do imóvel, localizado na Rua Maria Salomé, 315; - **N° 008/2020** à senhora Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira – Secretária Municipal de Educação solicitando vaga em alguma creche. **Memorando nº**

001/2020 enviando à Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais e Urbanismo e Cidadania o Ofício nº 12/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, em resposta ao Ofício nº 118/2019/CSPPMUC, referente à contratação de assessoria e consultoria contábil e financeira, para apresentação pela Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Relatório Sucinto, em cumprimento ao disposto no art. 143, parágrafo único do Regimento Interno, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. **Ofício nº 363/2019** do Poder Executivo enviado ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, informando que demanda apresentada no Ofício nº 121/2019/Vereadores, de sua autoria (contratar mais um ginecologista e um mastologista), foi enviada ao departamento competente. **Ofício nº 364/2019** do Poder Executivo enviado ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, informando que a Indicação Nº 32/2017 (instalação de redutores de velocidade na Rua Antônio Francisco Rosa, Bairro Nova Piumhi), reiterada pelo Ofício nº 120/2019/Vereadores, de sua autoria foi enviada ao departamento competente. **Ofício nº 366/2019** do Poder Executivo enviando ao Poder Legislativo a Lei nº 2.426/2019 que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública do Município de Piumhi". **Ofício nº 368/2019** do Poder Executivo enviado ao Poder Legislativo em resposta ao Ofício nº 128/2019, referente a instalação de energia elétrica até o final da Rua José Domingos de Araújo, no Bairro Nova Esperança. **Ofício nº 369/2019** do Poder Executivo enviado ao Poder Legislativo, em resposta ao Ofício nº 259/2019, informando que as Indicações apresentadas em 2019 de nº 99 (academia ao ar livre na praça José Firmino Pereira) e nº 100 (rede pluvial e pavimentação asfáltica no início da Rua Capitão Parreira), foram encaminhadas aos departamentos competentes. Despacho da Presidência: encaminhar ao Vereador José Segundo Faria. **Ofício nº 370/2019** do Poder Executivo enviando as Leis números 2.427, 2.428, 2.429, 2.430, 2.431, 2.432, 2.433, 2,434, de 2019 (doações de área urbana às igrejas de Piumhi). **Ofício nº 372/2019 do** Poder Executivo enviado a Lei Complementar nº 68 que alterou o Plano Diretor. **Ofício nº 373/2019** do Poder Executivo enviando as Leis números: - 2.443/2019 - Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências (para permutar com a Igreja Presbiteriana); - 2.444/2019 - Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público com dependente portador de deficiência, no âmbito do Município de Piumhi-MG e dá outras providências; - 2.445/2019 - Institui o programa Adote um bem público no Município de Piumhi e dá outras providências; - 2.446/2019 - Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMMA, estabelece o Licenciamento Ambiental Municipal de atividades e empreendimentos

potencialmente causadores de poluição e/ou degradação ambiental, especifica as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; - 2.447/2019 - Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; - 2.448/2019 - Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à APAE de Piumhi; - 2.449/2019 - Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais — 77ª Subseção de Piumhi e dá outras providências; - 2.450/2019 - Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à União Federal e dá outras providências (construção na Comarca de Piumhi da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Posto Avançado de Piumhi – MG); - 2.451/2019 - Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação ao Lar São Francisco de Assis e dá outras providências; - 2.452/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título oneroso ou gratuito, a pessoas físicas ou jurídicas, o uso e ocupação de bens municipais para fins de realização de eventos e/ou exploração econômica, mediante os instrumentos da permissão e concessão e dá outras providências. **Ofício nº 376/2019** do Poder Executivo enviando a Lei nº 2.453/2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020". **Ofício nº 01/2020** do Poder Executivo enviado ao Vereador José Welington da Silva, em resposta ao Ofício nº 125/2019/Comissão, no que foi solicitado documentação comprobatória de TODAS as despesas relacionadas com os enfeites e ornamentação de fim de ano (natalinos) das ruas, praças e demais espaços públicos do município de Piumhi. Despacho da Presidência: à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para emissão de relatório. Memorando nº 002/2020 enviando o documento à Comissão para apresentação do relatório no prazo regimental de quinze dias. **Ofício nº 02/2020** do Poder Executivo enviado à Câmara Municipal de Piumhi e resposta ao Ofício nº 126/2019 do Gabinete da Presidência, referente ao Termo de Doação do Micro-ônibus. Comunicando que foi solicitada a revisão do Processo SEI nº 1490.01.0005171/2018-13, com a finalidade de direcionar o veículo ao Município de Piumhi. **Ofício n° 11/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 05/2020/COMISSÃO encaminhando cópia das nomeações e exonerações de servidores e secretários relativos aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. **Ofício nº 12/2020** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, em resposta em resposta ao Ofício nº 118/2019/CSPPMUC, referente à contratação de assessoria e consultoria contábil e financeira. **Ofício nº 12/2020** do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2020 que "Dispõe

sobre o Fundo Municipal de Turismo de Piumhi – FUNTUR e dá outras providências". **Ofício nº 13/2020** do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2020 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo do Município de Piumhi, define as atribuições da Administração Pública Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências". **Ofício nº 15/2020** do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2020 que "Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos, ativos, inativos, e pensionistas da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outas providências". **Projeto de Lei nº 004/2020** da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2020 e dá outas providências". **Ofício nº 025/2019** da Técnico Contábil – Maria Perpétua da Silva Félix enviando arquivos digitalizados, com toda movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de novembro de 2019. **Ofício nº 23382/2019** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio pela aprovação das contas do Município de Piumhi, referente ao Processo nº 1012859, do exercício de 2016. Responsáveis: Wilson Marega Craide e Adeberto José de Melo. **Ofício SEGOV/ Diretoria de Convênios, Parceria e Doações nº 94/2020**, dando ciência da celebração do Termo de Fomento nº 1491000899/2019, SEGOV/PADEM, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional e a OSC PARCERIA: Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Adolescência de Piumhi. Objeto do termo: aquisição de equipamentos eletrodomésticos. Valor do termo: R$33.230,34 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). **Ofício da SEGOV/DCP nº 148/2020**, comunicando do Termo de Fomento em benefício da Associação Promoção Humana de Piumhi – no valor de R$ 34.999,57 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Objeto do termo: aquisição de equipamentos eletrodomésticos. **Ofício da SEGOV/DCP nº 352/2020**, comunicando do Termo de Fomento em benefício da Sociedade Beneficente Presbiteriana no Brasil. No valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto do termo: aquisição de veículo zero Km. **Ofício da SEGOV/ DCP nº 354/2020**, comunicando do Termo de Fomento em benefício da Associação de Valorização e Apoio dos Menores de Piumhi – AVAMEP. No valor de R$34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Objeto do termo: móveis de escritório. **Ofício nº 009/2020** da Associação dos Engenheiros e Arquitetos Urbanistas de Piumhi – AEAUP, encaminhando proposta de atualização e alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 67/2019 – Lei de Parcelamento, Uso

05

e Ocupação do Solo de Piumhi. **Ofício nº 481/2020** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1066745, informando quanto à disponibilização de vista eletrônica do processo, referente a representação Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, supostas irregularidades em contratações pela autarquia, o qual julgou parcialmente procedente a representação, no mérito. **Ofício Solicitação** do senhor Henrique Gabriel Santos Ferreira, de uso das Sala das Sessões para palestra motivacional com o tema: "Como virar o jogo e ser feliz na vida pessoal e profissional", no dia 16 de abril de 2020. **Ofício nº 01/2020** da Associação de Feirantes de Piumhi, solicitando o empréstimo do Plenário para o encontro dos feirantes, no dia 04 de fevereiro, às 19 horas. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** comentou sobre a terceirização das linhas de transportes, se colocando contrário à medida, também mencionou sobre o concurso para o cargo de motorista que não é chamado o próximo em razão da terceirização. Em seguida fez referência ao seu Oficio enviado ao Poder Executivo e a resposta recebida, relativo aos enfeites natalinos. Solicitou ao Presidente da Câmara o envio de ofício ao Executivo, para informar sobre o procedimento tomado com relação aos materiais utilizados nos enfeites natalinos. Desejou um bom retorno aos trabalhos legislativos. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** apresentou suas justificativas na apresentação de cada uma de suas sete indicações. O Vereador **José Segundo Faria** após os cumprimentos de praxe, também desejou a todos um 2020 de muita paz, proteção e bênçãos de Deus neste ano de eleição. Fez referência à sua Indicação nº 08/2020. Depois falou sobre a Lei nº 2.444/2019 que trata de horário especial aos servidores municipais com dependente portador de deficiência, propondo um estudo dos Vereadores com a Assessoria Jurídica, uma vez que entende ser necessário alterações na matéria. Quanto ao seu ofício enviado ao Executivo, solicitando informações sobre as nomeações e exonerações, disse: "a dança das cadeiras aconteceu". O Vereador **Antônio Fernando Gomes** parabenizou ao setor de transporte pelas sinalizações estratégicas que estão ocorrendo. Alertou a população que a partir do dia 10 (dez) de fevereiro haverá a inversão da mão na Rua Tereza Hostalácio, no sentido da Rua Raul Soares até a Rua Armando Viotti; informando que a alteração foi um pedido do Carpo de Bombeiros para agilizar o atendimento às vítimas de acidente de trânsito. Falou a possibilidade de haver outras alterações no trânsito, talvez na Rua Dom Pedro II, para que o SAMU possa atender aos moradores do Bairro Lagoa de Trás e adjacências. Em seguida fez menção da entrega simbólica da Emenda Impositiva de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, relembrou que se trata de um projeto desta Casa juntamente com outras prefeituras para a instalação da

hemodiálise em Piumhi. Reforçou o convite do Deputado Emidinho Madeira e do Senador Rodrigo Pacheco, na sexta-feira, dia 07, às 18 horas e trinta minutos, para tratar das cirurgias eletivas. Falou da parceria da Santa Casa com os referidos parlamentares, para fazer de Piumhi um centro de referência em saúde. Destacou o trabalho dos Vereadores em buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, em Brasília. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** parabenizou ao Presidente da Câmara pelas mudanças efetuada no Plenário. Fez referências ao período de chuvas, relembrando de pontos como da Lagoinha, Bairro Lagoa de Trás. Destacou o crescimento imobiliário da cidade, sendo que é necessário um planejamento visando o futuro. Fez menção sobre a região de Penedos, que necessita de reforçar o trabalho realizado pelo Departamento de Estradas, anteriormente executado, devido às chuvas recentes. Também citou sobre o loteamento Perola Negra III (três), quanto à continuidade da rede fluvial. O Vereador **Magno Manoel Marques** reforçou a indicação do Vereador José Segundo Faria sobre o bebedouros e sanitários na Cruz do Monte. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** citou a situação da Rua Floriano Peixoto devido as chuvas. E da casas invadidas pelas águas oriundas do Bairro Pérola Negra. Destacou sua opinião de retrocesso na educação municipal com a iminência de perder um módulo de aula da língua inglesa – única língua estrangeira que é ministrada nas escolas municipais. Disse: "não bastasse o nosso Ideb ter caído, tão drasticamente". Solicitou a intervenção desta Casa, em nome das oito escolas municipais, sete Cmeis/Creches onde eram ministradas as aulas. Justificou seu ofício enviado ao Prefeito, referente ao imóvel da Rua Maria Salomé, 315. Lembrou sua Indicação de instalação de poste de iluminação pública na Rua Clodovil Leodoro da Rocha, em 2017. E de outra datada de 30 de agosto de 2019, também de iluminação pública na Rua Luiz Farinelli, as quais não foram resolvidas. Fez referência à Indicação da Comissão, da qual é Presidente (Comissão de Serviços, Políticas Públicas, Urbanismo e Cidadania) envida ao Poder Executivo, juntamente com a Minuta de Projeto de Lei Complementar, para que seja no prazo de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAAE de Piumhi), encaminhando o projeto a esta Casa alterando a Lei Complementar nº 52/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Município de Piumhi). Em suas palavras informou que o art. 34 do Estatuto dos Servidores prevê a progressão de 2% (dois por cento) anualmente, sendo que é concedido a cada três anos, frisou: "portanto a administração não está cumprindo". Citou o princípio da isonomia, que garante a equiparação salarial entre todos os servidores. Concluiu: "Essa Casa observando os princípios legislativos deve cobra para que se faça cumprir uma lei que já está em

06

vigor como é o Estatuto do Servidor Municipal". O senhor Presidente da Câmara Municipal desejou um bom trabalho no retorno das atividades legislativas. Cumprimentou ao Prefeito pelo atendimento à Emenda Impositiva em benefício da Santa Casa, para implantação da hemodiálise, destacando a aplicação do recurso no início do exercício financeiro. Parabenizou ao "Zé Reis", mestre de Capoeira, da Associação Arte e Liberdade, pela conquista de medalhas, por dois de seus alunos, no campeonato internacional, realizado em Curitiba-Paraná, onde teve a participação de mais de 35 países; elevando assim o nome de Piumhi no cenário internacional. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relembrou o convite para o encontro com o Senador Rodrigo Pacheco e Deputado Federal Emidinho Madeira, e a necessidade do empenho para atender as necessidade no área de saúde da comunidade. Desejou que Piumhi possa ser um polo forte de atendimento à saúde. Cumprimentou todos os presidentes de entidades que deixaram seus cargos, pelo trabalho realizado. E colocando o apoio da Casa aos novos presidentes. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** fez referência da sua insatisfação com relação ao descaso do Estado de Minas Gerais com a Polícia Civil, quando na sua presidência deixou a sala pronta para a realização dos exames de legislação em Piumhi. Citou que muitos colegas Vereadores fizeram intervenção junto as suas bases (Deputados Sandro e Cássio) e ainda o Estado não tomou as medidas devidas. Como cartada última, propôs que todos os Vereadores estivem junto ao Senador Rodrigo Pacheco e Deputado Emidinho Madeira apresentando a reivindicação. O Vereador **José Welington da Silva** parabenizou ao Vereador Antônio Fernando pelo desabafo quanto à sala disponibilizada ao Estado de Minas Gerais para utilização das provas de legislação de trânsito. Citou o quanto a cidade irá se beneficiar com a Emenda Impositiva destinada à Santa Casa de Misericórdia. Fez referência a forma positiva que foi recebida a proposta do castramóvel, com previsão de disponibilizar o veículo até meados do ano. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** fez referência ao processo seletivo – cargo de Monitora, efetuando o relato dos procedimentos tomado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Assessoria Jurídica da Câmara, quando constataram irregularidades. Concluiu até o presente momento não houve resposta; está dentro do prazo, mas devido ao calendário letivo, é necessário tomada de providências urgentes; finalizou. O Vereador **José Seabra de Oliveira** compartilhou com desabafo do Vereador Antônio Fernando, disse: "Infelizmente há falta de respeito". Referiu-se sobre a colocação da Vereadora Shirley Elaine sobre o ensino de inglês, disse ser fundamental na educação. Destacou a reunião que ocorrerá com o Senador Rodrigo Pacheco e Deputado Estadual Emidinho Madeira, dizendo que

promoverá o andamento das cirurgias eletivas. Encerrou suas palavras desejando um ano de trabalho legislativo muito próspero, diferenciando a missão da vereança com a campanha. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matéria para deliberação plenária. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** agradeceu ao Secretário de Meio Ambiente Martiniano Fagundes do Nascimento por ter atendido sua Indicação nº 80/2017, datada de 10 de abril de 2017, referente a arborização da Avenida Dario de Melo, que se iniciou. Também citou sobre a indicação apresentada nesta sessão pelo Vereador José Segundo Faria, sendo parceiro devido, e relembrou que em 4 de setembro de 2017, apresentou a Indicação de número 07, propondo diversas melhorias no entorno da Cruz do Monte. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.